



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 098 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/23,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 ao servidor **JOAQUIM DOS SANTOS GERMANO**, matrícula 6178, Guarda Patrimonial, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2710 de 29.09.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.576,52 (mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

<b>Salário Base</b>	.....	R\$ 1.398,28	(Anexo II da Lei 193/97)
<b>A.T.S. (25%)</b>	.....	R\$ 349,57	(Art. 167 da Lei 193/97)
<b>Adicional de Sexta Parte</b>	.....	R\$ 477,74	(Art. 160 da Lei 193/97)
<b>Gratificação de Risco de Vida SMOP</b>	.....	R\$ 1.118,62	(Lei 1353/22)
<b>Total</b>	.....	R\$ 3.344,21	

**II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS**

Valor Médio Apurado (530225,47/248) = 2.138,01  
**Valor Base para Cálculo do Benefício** = 2.138,01

**III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:**

Proporcionalidade:

(2138,01/12775) \* 9420 ----- → 1.576,52  
 Majoração (Art. 201, § 2º da CF) ----- → 0,00

**Valor do Provento Apurado R\$ 1.576,52**  
**Complemento Constitucional R\$ 0,00**  
**Valor do Provento R\$ 1.576,52**

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Itatiaia, 28 de agosto de 2023.

ALESSANDRA  
 ARANTES  
 MARQUES:026802167  
 84  
**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
 DIRETORA PRESIDENTE  
 MATRÍCULA 7724

Assinado de forma digital  
 por ALESSANDRA ARANTES  
 MARQUES:02680216784  
 Dados: 2023.08.28 14:53:42  
 -03'00'